



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2015
CONVITE Nº 03/2015 (REPETIÇÃO)
CONTRATO Nº 07/2015

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2015 QUE FAZEM, CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

Contrato que entre si celebram, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662, centro, nesta cidade, CNPJ nº 001.740.747/0001-49, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.580.492-3-SSP/SP e do CPF nº 213.893.808-58, residente e domiciliado à Rua José Gatti, nº 2094 – Parque dos Eucaliptos, Pirassununga-SP,, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, CNPJ nº 00.028.986/0052-58, estabelecida na Rua Dr. Adhemar Pereira de Barros, nº 124, Vila Melhado, Araraquara-SP, neste ato representada pelo Senhor **ALAN FERNANDO DA SILVA PROCÓPIO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG. nº 32.289.323-9, CPF/MF nº 220.899.098-62, residente e domiciliado em Ribeirão Preto - SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO**, as seguintes cláusulas e condições:

1. Os contratantes firmaram contrato de prestação de serviços, ficando obrigada a **CONTRATADA** a prestar *Serviços de Manutenção e Assistência Técnica em Elevador sem Casa de Máquina Modelo EEL 146994*.
2. Diante da previsão expressa na cláusula terceira do instrumento principal, a excelência dos serviços prestados e face ao preço e condições serem vantajosos para a Administração Pública, resolve a **CONTRATANTE**, prorrogar o prazo de vencimento do Contrato 07/2015 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de outubro de 2017, ficando mantido o valor mensal dos serviços de R\$ 401,94 (quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses, mantendo-se às mesmas obrigações e responsabilidades pactuadas.

2º Aditamento Contratual: Elevadores Atlas Schindler S/A X CMP

1

Elevadores Atlas Schindler
Alan Procópio
Consultor Técnico Comercial
CPF 220.899.098-62 - RG 32.289.323-9



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

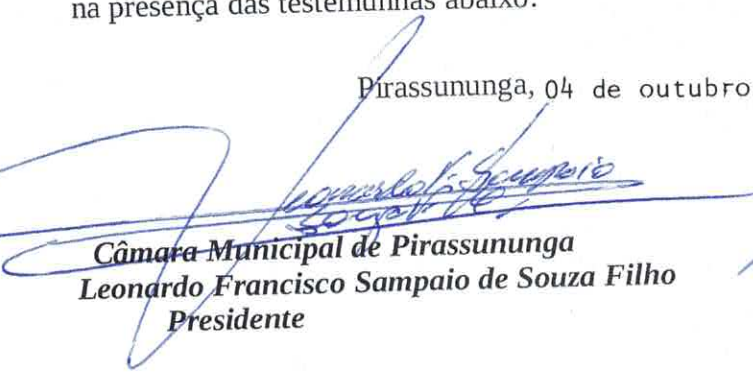
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

3. A **CONTRATADA**, fica obrigada a dar continuidade nos serviços pactuados em virtude do presente aditamento contratual.

4. A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente, pelo prazo de 12 (doze) meses.

5. RATIFICAM OS **CONTRATANTES**, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Pirassununga, 04 de outubro de 2017.


Câmara Municipal de Pirassununga
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Elevadores Atlas Schindler S/A
Alan Fernando da Silva Procópio
Consultor Técnico Comercial
CPF 220.899.098-62 - RG 32.289.323-9

TESTEMUNHAS:







CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 07/2015

Processo de Licitação nº 04/2015 - Convite nº 03/2015 (Repetição) - Contrato nº 07/2015
- Extrato de Contrato nº 07/2015 – Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
- Objeto: Manutenção e Assistência Técnica em elevador sem Casa de Máquina, Modelo EEL 146994. - Valor: fica mantido o valor de R\$ 401,94 (quatrocentos e um reais e noventa e quatro centavos) mensais – Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 07/2015 por mais 12 meses, a partir de 05 de outubro de 2017. Assinatura: 04 de outubro 2017.

Pirassununga, 04 de outubro de 2017.



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Presidente